



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria nº 042 de 04 de Setembro de 2019.**

Considerando o Feriado do aniversário do Estado do Amazonas que é celebrado todo dia 05 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo no dia 06 de setembro de 2019.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de setembro de 2019.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.